

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 101/2022

Súmula: Abre Crédito especial

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1550/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4320/64 a abrir crédito especial conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 637
 05.001.12.122.0002.1104.4.4.90.52.1.500.1001000
 4.600,00

 Sub-Total:
 4.600,00

 Total Parcial Suplementado:
 4.600,00

•

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem reduzidos, do Termo de Convênio 0314/2021- SEDUC- Secretaria de Estado de Educação, referente a contra partida será por anulação de dotação.

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 146
 05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.500.1001000
 4.600,00

 Sub-Total:
 4.600,00

Total Parcial Reduzido: 4.600,00

ART-03 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ARENÁPOLIS - MT, 9 de setembro de 2022

EDERSON FIGUEIREDO CPF: 840.204.151-53 Prefeito

Data: 05/10/2022 12:35:49 Página: 1 de 1